

**ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP CAPES**

(LICENCIATURAS EM ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS E MÚSICA)

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PRECEPTOR/A PRP/USP/2022/
ARTES/BUTANTÃ n. 1/2023**

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação de Área do PRP/ARTES/Butantã/2022, torna pública a presente chamada para seleção de docentes interessados/as em integrar o Programa Residência Pedagógica (PRP), nos termos do Edital CAPES n. 24/2022 e a Portaria CAPES nº 82, de 26 de Abril de 2022.

O Programa de Residência Pedagógica (PRP) da CAPES tem como finalidade: fomentar projetos institucionais de residência pedagógica implementados por Instituições de Ensino Superior, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura. Tendo como objetivos: São objetivos específicos do PRP: I - fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura; II - contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos; III - estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores; IV - valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional; e V - induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula. O público-alvo deste edital são **professores efetivos atuantes em unidades escolares escolas habilitadas junto à Capes para receber o subprojeto nas redes de ensino públicas: estadual e municipal.**

Para concorrer à vaga de professor/a preceptor/a, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, deve realizar sua inscrição durante o período de **01/05/2023 a 07/05/2023**, por meio do link:

<https://www.eca.usp.br/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica>

Para inscrição, o/a docente deve considerar as condições estabelecidas a seguir:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de 06 professores/as de ARTE que estejam lotados/as em uma escola habilitada junto à Capes para participar do RP/USP e tenha interesse em participar de projeto pedagógico a ser desenvolvido sob sua responsabilidade no âmbito do Programa de Residência Pedagógica no período de maio de 2023 a março de 2024.

1.2 Recurso financeiro

1.2.1 O/A professor/a selecionado/a para atuar na modalidade professor/a preceptor/a receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 1100,00 (hum mil e cem reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital CAPES n. 24/2022 e a Portaria CAPES nº 82.

1.3 Requisitos para recebimento de bolsa de professor/a preceptor/a

1.3.1 São requisitos para participação no Residência Pedagógica como professor/a supervisor/a:

- .Ser aprovado/a em processo seletivo do Programa realizado pela USP;
- I.Possuir licenciatura em Artes Cênicas, Artes Visuais, Música ou Dança;
- II.Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- III.Ser professor/a em efetivo exercício na escola-campo e estar atuando em sala de aula na disciplina Arte;
- IV.Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- V.Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba);
- VI.Possuir currículo atualizado na Plataforma Educação Básica.

1.4 Atribuições do/a professor/a preceptor/a

- I - planejar e acompanhar as atividades dos residentes na escola-campo, zelando pelo cumprimento das atividades planejadas;
- II - orientar, juntamente com o docente orientador, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos residentes;
- III - acompanhar e avaliar o residente na aplicação de seus planos de aula e na execução da prática pedagógica;
- IV - auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados pelos residentes;
- V - informar o docente orientador sobre a frequência e a participação dos residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo;
- VI - informar ao docente orientador situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do residente;
- VII - reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
- VIII - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;
- IX - participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PRP, quando convocado pela IES ou pela CAPES;**
- X - elaborar relatório com as atividades executadas na escola-campo, a fim de compor a prestação de contas da IES; e
- XI - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PRP.

2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição (via formulário online)	01/05/2023 a 07/05/2023
Homologação das inscrições	08/05/2023
Entrevista (pela Plataforma Google Meet, cujos links, datas e horários serão enviados por e-mail aos inscritos).	09/05/2023 a 12/05/2023
Resultado preliminar e solicitação de recursos	15/05/2023 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado preliminar)
Resultado final	17/05/2023

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as licenciandos devem ser feitas via formulário online disponível no link: <https://www.eca.usp.br/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica>, exclusivamente no período definido neste Edital.

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por professor.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

3.2 Documentos necessários

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexo 1);
- b) Documentos comprobatórios;
- c) Cópia do CPF, RG e de comprovante dos dados bancários;
- d) Cópia do diploma de graduação na área do subprojeto;
- d) Comprovante de cargo de professor/a em exercício em uma das escolas presentes no item 1.3 deste edital.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DO/A PROFESSOR/A PRECEPTOR/A

4.1. O processo de seleção dos/as preceptores/preceptoras será realizado por uma comissão de seleção local composta pelas docentes orientadoras do subprojeto, professoras doutoras Sumaya Mattar e Verônica Gonçalves Veloso, mediante s seguintes etapas, para cada uma será atribuída nota de 0 a 10 pontos:

1ª Fase:

- a) Análise do curriculum na Plataforma Educação Básica e homologação das inscrições.

2ª Fase:

a) Análise da produção textual a respeito da motivação para participar do RP.

3ª Fase

a) Entrevista com a comissão de seleção.

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem: a) nota obtida na entrevista; b) nota recebida na análise das informações sobre formação e experiência profissional

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do campus Butantã da USP, disponível em <http://programaspibidrp.prg.usp.br/2022/02/04/prp/> e na página eletrônica da ECA/USP: <https://www.eca.usp.br/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica>.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a discente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à Profª Drª Verônica G. Veloso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para: veronicaveloso@usp.br, respeitando o prazo estabelecido neste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: veronicaveloso@usp.br.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PRG-USP.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

*Karina Soledad Maldonado Molina
Coordenação Institucional RP/USP*

*Sumaya Mattar e Verônica Gonçalves Veloso
Docentes Orientadoras PRP/USP/ARTES/Butantã*

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

Disponível no link: <https://www.eca.usp.br/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica>

**SELEÇÃO DE PROFESSOR/A PRECEPTOR/A PARA O PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (Edital Capes n. 1/2020) DA USP**

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

CPF:

RG:

Órgão

Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial:

Telefones (incluir número de WhatsApp, se possível):

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Número da conta corrente:

Número da agência:

Enviar escaneados documentos pessoais, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou histórico escolar da graduação.

Escreva uma carta sobre os motivos que o levaram a participar do processo seletivo como preceptor/a do Programa de Residência Pedagógica. Itens a serem abordados:

Seus interesses em participar no PRP/USP;

Sua experiência em projetos semelhantes;

Descreva sua proposta de atuação como preceptor/a do RP, indique como compreende a função do bolsista de iniciação para o desenvolvimento do programa.